



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DO EDITAL Nº 119/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, para a fase de credenciamento, a partir das oito horas e trinta minutos, a Pregoeira Michelle Veiga e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 267, de 17 de fevereiro de 2021, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, de que trata o Edital nº 119/2022, que tem por objeto o Registro de Preços de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) cilindro de 13 kg. A Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do edital, receberam os documentos para credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta financeira das empresas: **1 – Tchêgás Distribuidra de Gás e Água Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.169.793/0001-93, estabelecida na Rua João Pasquali, nº 165, Bairro Planalto, na cidade de Guaporé, RS, neste ato representada pelo Sr. Giancarlo Scomazzon, inscrito no CPF sob nº 907.501.010-91 e **2 – Adelino Reolon & Filho Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 91.665.646/0001-43, estabelecida na Rua Ipiranga, nº 2618, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, neste ato representada pelo Sr. Adelano Reolon, inscrito no CPF sob nº 567.056.200-30. As empresas declararam serem beneficiárias da LC/123. Os documentos de credenciamento das empresas foram analisados e repassados aos presentes para rubricar, juntamente com os envelopes lacrados. Durante a fase de credenciamento, não houve manifestações dos licitantes. A Pregoeira repassou as informações necessárias ao bom andamento do certame. Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas financeiras foram abertos, rubricadas e examinadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Verificou-se que a proposta da empresa Tchêgás Distribuidra de Gás e Água Ltda não atende ao exigido no item 6.1, alínea “a” do edital, sendo assim a proposta desclassificada. Na sequência, o valor cotado pela empresa classificada foi lançado no sistema e após, ambas integradas ao processo. Iniciada a rodada de lances e posterior ao não interesse em novos lances, deu-se encerrada esta etapa. O critério de julgamento para a classificação foi o maior percentual de desconto ofertado para o item, bem como a conformidade da proposta, com as especificações do Edital. Tendo em vista a classificação e habilitação, a Pregoeira declarou vencedora a empresa **Adelino Reolon & Filho Ltda**, com percentual de desconto de 1%



para o único item. Intimados, os licitantes não manifestaram intenção de interpor recurso. O processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação. Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Michelle Veiga
Pregoeira

André Suder
Equipe de Apoio

Stela Maris Nodari
Equipe de Apoio

Adelino Reolon & Filho Ltda

Tchêgás Distribuidora de Gás e Água Ltda